



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 61/2023-CONSUNI/UFAL, de 26 de setembro de 2023.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO
DE *DOUTOR HONORIS CAUSA* AO
AMBIENTALISTA ANTÔNIO JACKSON
BORGES LIMA.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.006115/2023-53 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os argumentos citados no processo sobre a importância do Rio São Francisco para o meio ambiente e a conservação da vida, bem como o papel imprescindível do Rio às várias cidades para a produção de energia, cultura, economia e saúde;

CONSIDERANDO que o Rio São Francisco é Patrimônio Cultural, conhecido como o rio da integração nacional, e a sua importância para os povos nacionalmente minoritários originários, quilombolas, indígenas e barranqueiros;

CONSIDERANDO a importância da construção de uma sociedade ecologicamente sustentável em razão dos alarmantes e progressivos índices de contaminação da água, bem como o crescimento populacional não sustentável;

CONSIDERANDO os baixos índices de desenvolvimento social e humano da região ribeirinha do São Francisco;

CONSIDERANDO a ausência de políticas de educação ambiental, de sistemas de tratamentos de esgoto e saneamento básico;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o título honorífico de *DOUTOR HONORIS CAUSA* ao ambientalista alagoano **ANTÔNIO JACKSON BORGES LIMA**, como uma justa homenagem a um indivíduo de personalidade notória, de elevado grau de instrução e conhecimento, com capacidade de proteção ambiental e humanitário, que honra a Universidade Federal de Alagoas e a toda comunidade alagoana, por destinar grande parte da sua vida a preservação ambiental, defendendo e promovendo ações que favorecem milhares de cidadãos originários, quilombolas, indígenas e barranqueiros que vivem não apenas às margens do Rio São Francisco, mas também da sociedade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de setembro de 2023..

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL